



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N°144/2019

ILDERICO GONÇALVES SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **colocar uma pessoa para abrir o posto da unidade de saúde do Galileia para acolher os pacientes que aguardam o ônibus para ir nas consultas em Vitória.**

JUSTIFICATIVA

Os pacientes que esperam o ônibus na unidade de saúde do Galileia, estão reclamando das dificuldade que estão encontrando para esperar o ônibus no local. Todos que ali embarcam reclamam que não tem ninguém para abrir a unidade do posto do Galileia para que eles possam esperar sentados, podendo usar o banheiro, beber água e se tampar da chuva e do sereno que as vezes faz no horário da espera. Eles ficam esperando do lado de fora debaixo de chuva e sereno sem falar nos riscos que correm de ficar mais doentes e até mesmo de um assalto.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2019.

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepineiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
